



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.332.627/0001-05



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO ANUAL
EXERCÍCIO DE 2016



1 INTRODUÇÃO

A Administração Pública Municipal do Município de Alpercata – MG, por intermédio da Comissão de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais e baseando-se nas normas vigentes do Ordenamento Jurídico, e, **CONSIDERANDO**, especialmente que:

a) a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que definiu em primeiro lugar a universalidade do controle, ou seja, sua abrangência sobre todos os atos da Administração, sem exceção, quer se trate da receita quer da despesa, e, em seguida, fez o controle recair sobre cada agente da Administração, individualmente, desde que responsável por bens e valores públicos;

b) referentemente à fiscalização e controle, a Constituição de 1988 representou um avanço, em virtude da criação de sistemas de controle interno nos Poderes Legislativo e Judiciário e da determinação de que, juntamente com o do Poder Executivo, esses sistemas fossem mantidos de forma integrada;

c) nos termos do art. 70, da Constituição Federal de 1988, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder;

d) nos termos das disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, as fiscalizações contábeis, financeiras, orçamentárias, operacionais e patrimoniais do Município e de suas entidades, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e demais atos praticados, será exercida pela Câmara Municipal, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder;

e) conforme disposto no art. 1º, § 1º, da LRF – Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que



tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar;

f) as inovações introduzidas na estrutura organizacional e operacional da Prefeitura Municipal de Alpercata, por força das Leis Municipais, que Institui o Sistema de Controle Interno do Governo Municipal, adequaram sua missão institucional às finalidades dispostas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, especialmente;

g) as inovações crescentes introduzidas no cenário nacional, especificamente a reforma no aparelho do Estado e os seus impactos relevantes, trouxeram a necessidade de atualizar os aspectos conceituais e práticos da ação de controle no setor público municipal, e,

h) finalmente, nos termos das Instruções Normativas do Tribunal de Contas de Minas Gerais, o encaminhamento do Relatório de Controle Interno, emitido pelo Controle Interno do Poder Executivo, constitui-se numa condição para o recebimento das contas anuais que o prefeito deve prestar, referente ao exercício financeiro.

O relatório a seguir vem sintetizar os diversos levantamentos e verificações realizadas durante o exercício de 2016, feitos por relatórios mensais pela Comissão de Controle Interno, sendo que este relatório final, compõem o processo de prestação de contas desta Prefeitura, a qual será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado e colocado à disposição da população, em atendimento à Constituição Federal, à Constituição Estadual, à Lei Orgânica Municipal, à Lei de Responsabilidade Fiscal, à legislação municipal e às Instruções Normativas do Tribunal de Contas de Minas Gerais, que requerem Transparência na Administração Pública, sobretudo, da Municipal contribuindo para que esta Comuna alcance os mandamentos Constitucionais fixados no *caput* do seu art. 37: **moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência**.

As informações constantes no Relatório apresentado a seguir, tomaram por base o processo de prestação de contas do Município relativo ao exercício de 2016, onde foram analisados os seguintes demonstrativos contábeis:



- 1 - Balanço Orçamentário;
- 2 - Balanço Financeiro;
- 3 - Balanço Patrimonial Comparativo;
- 4 – Demonstração das Variações Patrimoniais;
- 5 - Demonstração da Dívida Flutuante e Fundada;
- 6 - Inscrição de restos a Pagar;
- 7 - Demonstração de Bens Incorporados e Desincorporados;
- 8 - Demonstrativo dos Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- 9 - Demonstração dos Recursos Recebidos do FUNDEB;
- 10 - Demonstração dos Gastos nas Ações de Saúde;
- 11 - Comparativo da Receita e Despesa Orçamentária;
- 12 - Balancetes Mensais de Receita e Despesa;
- 13 - Notas de Empenho da despesa orçamentária.

2 – CUMPRIMENTO DO PLANO PLURIANUAL

Durante a execução do orçamento do Município para o exercício de 2016, foram acompanhadas as metas constantes do Plano Plurianual elaborado para o quadriênio 2014/2017 – Lei Municipal nº. 914 de 29 de setembro de 2015.

Quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual - Lei Municipal nº. 915/2015 de 29 de setembro de 2015, segundo se verifica, em análise aos anexos à Lei Orçamentária, depreende-se que os setores responsáveis pela elaboração da LOA, orientaram-se, além, da LDO, no Plano Plurianual. Neste contexto houve a preocupação de inserir todos os projetos e atividades respeitando os fatos administrativos ocorridos durante o exercício de 2016, especialmente, quanto à execução orçamentária.



3 – METAS DA LDO

Através de Lei Municipal nº 911/2015 de 30/06/2015, foi aprovada a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Alpercata, em obediência a Constituição Federal e à Lei Orgânica Municipal.

Citada Lei, foi realizada em consonância com o Plano Plurianual, aprovado no exercício financeiro de 2015 – Lei Municipal nº 914/2014, para vigor no período de 2014/2017, e, a Lei Orçamentária de 2016 (Lei Municipal nº 915/2015), foi elaborada em estrita observância das metas traçadas na Lei de Diretrizes Orçamentária, principalmente nos quadros e anexos da LDO, elaborados de acordo com as Instruções Normativas da Secretaria do Tesouro Nacional.

Assim, analisando a LDO para o exercício de 2016, conclui-se, que atento aos objetivos legais, o Município de Alpercata, atingiu as metas previstas na mesma.

4 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

4.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.1 A Lei Municipal nº 915/2015, determinou a previsão anual para as receitas e despesas do exercício de 2016, ficando estabelecido da seguinte forma:

Receita prevista por categoria	Valor R\$	Despesa fixada por categoria	Valor R\$
Receitas Correntes	21.153.000,00	Despesas Correntes	18.766.784,07
Receitas de Capital	2.197.000,00	Despesas de Capital	4.668.215,93
Deduções das Receitas	- 2.013.900,00	Reserva Contingência	20.715,93
TOTAL	23.350.000,00	TOTAL	23.350.000,00



A execução do orçamento no exercício de 2016 obedeceu ao seguinte:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ENCERRADO EM 31/12/2016 – EM REAIS

RECEITAS CORRENTES	ORÇADO	REALIZADO	DIFERENÇA
Receita Tributária	1.361.100,00	1.105.127,96	-255.972,04
Receitas de Contribuições	335.000,00	432.105,58	97.105,58
Receita Patrimonial	211.250,00	103.882,13	-107.367,87
Receitas de Serviços	11.500,00	7.024,16	-4.475,84
Transferências Correntes	20.300.150,00	17.837.581,55	-2.462.568,45
Outras Receitas Correntes	857.500,00	144.563,67	-712.936,33
RECEITAS DE CAPITAL	2.112.000,00	-	-2.112.000,00
Operação de Crédito	77.000,00	-	-77.000,00
Alienação de Bens	40.000,00	-	-40.000,00
Transferência de Capital	1.995.000,00	-	-1.995.000,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-2.013.500,00	-2.160.578,00	-147.078,00
Sub Total	23.350.000,00	17.481.937,88	-5.868.062,12
Déficits		-	
TOTAL	23.350.000,00	17.481.937,88	-5.868.062,12

DESPESAS	ORÇADO	REALIZADO	DIFERENÇA
Créditos Orçamentários/ Suplementares	23.350.000,00	17.440.062,06	-5.909.937,94
Créditos Especiais e Extraordinários	-	-	-
Superávits	-	41.875,82	41.875,82
TOTAL	23.350.000,00	17.481.937,88	-5.868.062,12

A Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei Municipal nº 915/2015 em seu artigo 4º, inciso I, autoriza à abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento). Na execução orçamentária de 2016 foram suplementadas dotações no valor de **R\$ 6.261.970,79 (seis milhões, duzentos e sessenta e um mil, novecentos e setenta reais e setenta e nove centavos)**, perfazendo o percentual de **26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos)**.

Esta comissão de Controle Interno concluiu pela regularidade do balanço orçamentário, dando parecer favorável ao cumprimento dos limites de suplementações pelo poder Executivo Municipal.



4.2 – GESTÃO FINANCEIRA

A Dívida Flutuante do Município apresentou os seguintes saldos para o exercício seguinte:

Restos a Pagar do Exercício Anterior:	R\$ 1.658.340,74
Inscrição	R\$ 713.754,25
Baixas/Cancelamentos	R\$ 987.471,95
Saldo Atual	R\$ 1.394.623,04

A execução financeira do Município de Alpercata, para o exercício de 2016, obedeceu ao seguinte:

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
Receita Orçamentária	17.481.937,88	Despesa Orçamentária	17.440.062,06
Receita Extra-orçamentária	3.069.388,91	Despesa Extra-orçamentária	2.854.641,75
Saldo Exercício Anterior	766.035,72	Saldo p/ Exercício Seguinte	1.022.658,70
TOTAL	21.317.362,51	TOTAL	21.317.362,51

Os balancetes mensais conferem com o Balanço Financeiro, inclusive os Restos a Pagar foram considerados na Receita Extra-orçamentária e na Despesa Extra orçamentária.

COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA – 2013/2014/2015/2016

(em R\$)

ANOS	2013	2014	2015	2016
RECEITAS CORRENTES	15.332.740,20	17.437.485,89	18.090.825,09	19.630.285,05
RECEITAS DE CAPITAL	10.638,00	207.210,40	0,00	0,00
DEDUÇÕES FUNDEB	-1.769.400,00	- 1.854.310,24	-1.941.282,67	-2.160.578,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.332.627/0001-05



TOTAL	14.018.336,57	16.264.496,75	16.149.542,42	17.481.937,88
COMPARATIVO %		+9,31%	+7,57%	
COMPARATIVO SALÁRIO MINIMO	17.789,76	20.640,22	20.494,34	19.865,83
COMPARATIVO LITRO GASOLINA	4.551.407,97 (3,08)	4.797.786,65 (3,39)	4.151.553,32 (3,89)	4.494.071,43 (3,89)

4.3 – GESTÃO PATRIMONIAL:

DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS - EXERCÍCIOS DE 2015/ 2016

Discriminação	Balanço 2015	Balanço 2016
ATIVO	2.055.722,91	4.758.457,49
<i>Ativo Financeiro</i>	<i>1.985.815,06</i>	<i>4.226.726,54</i>
<i>Imobilizado</i>	<i>929.611,70</i>	<i>3.160.523,18</i>
<i>Créditos</i>	<i>1.056.203,36</i>	<i>1.056.203,36</i>
TOTAL DO ATIVO	2.055.722,91	4.758.457,49
PASSIVO	5.936.734,22	5.953.359,41
<i>Passivo Financeiro</i>	<i>2.784.123,19</i>	<i>2.937.450,00</i>
Passivo Permanente	3.152.611,03	3.015.909,41
SALDO PATRIMONIAL	5.936.734,22	5.953.359,41
Ativo Real Liquido	2.055.722,91	4.758.457,49
Passivo Real a Descoberto	3.881.011,31	1.194.901,92
TOTAL DO PASSIVO	5.936.734,22	5.953.359,41

4.3.1 SITUAÇÃO FINANCEIRA / CIRCULANTE DO MUNICÍPIO

Dividindo-se o total do Ativo Financeiro pelo Passivo Financeiro, obtivemos o seguinte resultado: 1,43 sendo que o resultado é menor que 1, isso indica que a Prefeitura não possui saldo suficiente para custear a dívida a curto prazo do Município, inclusive demonstra que há superávit financeiro para ser utilizado como fonte de abertura de créditos adicionais no exercício de 2016.



4.3.2 SITUAÇÃO PERMANENTE / NÃO CIRCULANTE DO MUNICÍPIO

Dividindo-se o total do Ativo Não Financeiro pelo Passivo Não Financeiro, obtivemos o seguinte resultado: **0,35**, sendo que o resultado é **menor que 1** indica que o endividamento é inferior aos valores que compõem os bens e direitos a longo prazo.

5 ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DOS LIMITES PARA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

5.1 DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

1) Saldo em Disponibilidade:

Caixa	R\$ 6.876,38
Bancos	R\$ 1.015.782,32
SOMA	R\$ 1.022.658,70

2) Restos a Pagar Inscritos:

Despesas processadas	R\$ 665.479,80
Despesas não processadas	R\$ 48.274,45
SOMA	R\$ 713.754,25

5.2 - DEMONSTRAÇÃO DA LIQUIDEZ DO MUNICÍPIO

Dividindo-se a disponibilidade financeira pelo valor total dos Restos a Pagar conclui-se que para cada **R\$ 1,00 (um real)** de restos a pagar em 2016, a Prefeitura tem disponível **R\$ 1,43 (um real e quarenta e três centavos)**.

6 - LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL DO MUNICÍPIO

A seguir é demonstrado o valor gasto com o pagamento de pessoal do Município de Alpercata, em atendimento a Lei Complementar 101/2000 – denominada Lei de Responsabilidade Fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.332.627/0001-05



DESPESA COM PESSOAL	VALOR (R\$)	%
Vencimentos e vantagens fixas	8.941.441,08	
Obrigações Patronais	1.041.350,91	
TOTAL DA DESPESA (A)	9.982.791,99	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (B)	17.422.958,81	
% APLICADO COM PESSOAL	9.982.791,99	57,30
PERMITIDO PELA LC 101/00	10.453.755,29	60,00

Conclui-se que os Poderes Executivo e Legislativo cumpriu a determinação legal de gasto com pessoal no decorrer do exercício de 2016, havendo o controle mensal de tal despesa.

Ainda nesta linha de análise, pode-se concluir que o histórico de Gastos com Pessoal do Município de Alpercata assim se comportou:

2016	2015	2014
57,30%	57,27%	52,46%

7 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

No acompanhamento dos gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme preceitua o art. 212 da Constituição Federal e instruções da Corte de Contas Mineira, o Órgão de Controle Interno verificou os comprovantes das receitas e ainda os das despesas, sendo que concluiu pela regularidade do mesmo, conforme demonstrado abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.332.627/0001-05



RECURSOS	VALORES EM R\$	%
Impostos	1.085.646,26	
Transferências Correntes	11.390.762,62	
Outras Receitas Correntes	46.815,36	
Transferência de Capital	0,00	
TOTAL.....	12.523.224,24	
APLICAÇÃO NO ENSINO (25%)		
Administração Geral	522.644,44	
Previdência do Regime Estatutário	286.766,61	
Ensino Fundamental	146.388,04	
Educação Infantil	27.500,00	
CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEB (20% retido)	2.160.578,00	
Restos Pagar Não Processados de Exercício Anterior	0,00	
TOTAL.....	3.143.876,99	25,10

8 RECURSOS DO FUNDEB

A seguir são demonstrados os valores recebidos e gastos à conta do FUNDEB, durante o exercício de 2016.

Demonstração de Gastos com Pessoal Do Fundeb

Discriminação	Valor (R\$)
Valores Recebidos à conta do FUNDEB (inclusive Aplicação Financeira)	3.269.679,60
Valor Mínimo para Gasto com Profissional do Magistério 60%	1.845.574,86
Valor Efetivamente Aplicado com o Pagamento de Pessoal Magistério	2.097.944,16
Percentual Aplicado com o Pagamento Pessoal Magistério	68,20
Saldo Financeiro a Aplicar	0,00



9 GASTOS COM AS AÇÕES DE SAÚDE

No acompanhamento dos gastos com as ações de saúde, o Órgão de Controle Interno verificou os comprovantes das receitas e ainda os das despesas, sendo que concluiu pela regularidade do mesmo, conforme demonstrado abaixo:

RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	VALORES EM R\$	%
Receita de Impostos	1.085.646,26	
Transferências Correntes	10.823.444,10	
Outras Receitas Corrente	46.815,36	
Transferências de Capital	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS (A)	11.955.905,72	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA SAÚDE (B)	1.810.945,50	
Administração Geral	1.144.690,32	
Previdência do Regime Estatutário	157.656,67	
Atenção Básica	398.932,04	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	88.335,04	
Suporte Profilático e Terapeutico	21.331,43	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO/RECURSOS	1.810.945,50	15,15%

Há de se notar, ainda, que os recursos transferidos pelo SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, vem sendo cada vez mais reduzidos, ainda que não sejam de forma nominal, mas de forma real, tendo em vista a arrecadação de 2014/ 2015/ 2016, conforme se vê:

2014	2015	2016
1.244.680,43	1.334.794,56	1.810.945

Tais recursos não fazem frente as inúmeras despesas que foram criadas visando implementar os Programas criados pelo Governo Federal, principalmente quando comparadas com o reajuste do Salário Mínimo e Combustível, principais “produtos” utilizados na execução dos serviços de Saúde a nossa coletividade.



10 - RECEITA COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

No exercício de 2016 não houve alienação e ativos.

11 – RECEITA COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Não houve realização de operações de Crédito pelo Município de Alpercata no ano financeiro de 2016, não tendo sido creditado a favor da entidade qualquer valor desta natureza.

12 - REPASSE DE RECURSOS PARA O PODER LEGISLATIVO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Transferências Financeiras para a Câmara	817.441,65
Arrecadação do Município (receita base de cálculo exercício anterior)	10.773.163,15
% Repasse	7,58%

Considerou-se como base de Cálculo as seguintes receitas efetivamente realizadas no ano anterior: somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153, art. 158 e 159, da Constituição Federal.

Os repasses foram realizados até o dia 20 de cada mês, atendendo o disposto no art.29-A, §2º, II da CF/88, sendo que o Poder Legislativo promoveu a devolução na quantia de R\$ 65.391,69 (sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos).

13 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO

Resumo das atividades realizadas:



- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor responsável;
- O inventário físico é realizado mensalmente e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;
- Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis;
- Foram iniciados procedimentos relacionados ao patrimônio para inclusão da mensuração dos valores dos respectivos bens patrimoniais, nos balancetes contábeis específicos, adaptando para nova contabilidade pública.

O Sistema de Controle Interno recomendou a adoção dos procedimentos constantes das Instruções Normativas como medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado:

- a) IN nº 01/2007 - Recebimento de bens materiais, obras e serviços, na prática das atividades dos responsáveis pelo recebimento, distribuição e guarda de bens materiais e serviços;
- b) IN nº 01/2008 - procedimentos de aplicação de recursos e prestação de contas de convênios firmados entre o Município de Alpercata e associações ou organizações de caráter social, religioso e filantrópico.
- c) IN 02/2008 – Estabelecem normas e procedimento para programação, utilização, manutenção, abastecimento e guarda dos veículos;

Foi recomendado aos responsáveis pelo setor de patrimônio que a movimentação deveria ser padronizada com a implantação do sistema integrado de almoxarifado e patrimônio com controle de estoques físico e financeiro e atualização periódica dos inventários.

No serviço de transporte da prefeitura realizou acompanhamento das despesas através do Controle Interno, com levantamento do gasto com o abastecimento de combustível, e acompanhamento pelo sistema de Frotas.



14 - PARCERIA E CONSÓRCIO PÚBLICO

O Município de Alpercata participa de 2 (dois) Consórcio Público, para os Serviços de Saúde e o outro para os serviços de Manutenção da Iluminação Pública.

15 - CUMPRIMENTO DE PRAZOS SICOM

Nos termos do parágrafo único do art. 4º e do caput do art 5º, ambos da Instrução Normativa nº10, de 14 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o Município de Alpercata cumpriu devidamente aos prazos de envio das remessas por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM, referentes aos módulos: Instrumento de Planejamento, Acompanhamento Mensal, Inclusão de Programas, Balancetes Contábeis e Prestação de Contas Anual.

Portanto não existem irregularidades quanto ao disposto referido.

16 - AVALIAÇÕES DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

O Município possui Regime Próprio de Previdência Social, revertendo as contribuições dos funcionários efetivos para este regime, e as contribuições dos funcionários contratados e comissionados para o Regime Geral de Previdência Social.

17 CONCLUSÃO

O presente relatório de prestação de contas do exercício de 2016 foi elaborado mediante dados fidedignos apresentados por representantes das diversas unidades administrativas, considerando a consistência das Demonstrações Contábeis, dos demonstrativos de Execução Orçamentária e Financeira e de Gestão Fiscal, demonstrando os aspectos de eficiência, eficácia e efetividade da gestão administrativa dessa municipalidade, evidenciando os princípios constitucionais da legalidade, legitimidade, economicidade na aplicação dos recursos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.332.627/0001-05



Diante das informações demonstradas, o Órgão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Alpercata, entende que os trabalhos desenvolvidos obedeceram à legislação aplicada à matéria e ainda as Instruções do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, considerando que a cultura de responsabilidade vem sendo aplicada, resguardando o patrimônio e mantendo as contas públicas equilibradas, cumprindo com o que determina a legislação vigente principalmente a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Comissão de Controle Interno
Alpercata, 28 Março de 2017.

Rafael Augusto França Oliveira Machado
Controlador Interno
Prefeitura de Alpercata - MG

Presidente da Comissão de Controle Interno
Rafael Augusto França Oliveira Machado
RG nº. MG – 11.989.956– SSP/MG
CPF nº. 016.397.116-19